



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de peças do sistema de freio e câmbio para o caminhão Ford cargo 2422, placa IQZ1386, renavam 00226028283, ano/modelo 2010, CHASSI: 9BFYCEHV2ABB48933, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
1	UN.	8	00004106 BUCHA TIRANTE	R\$ 135,86	R\$ 1086,88
2	PAR	1	00027010 AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 1100,16	R\$ 1100,16
3	UN	9	00012913 PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	R\$ 39,86	R\$ 358,74
4	UN	2	00016023 MOLA MESTRA DA TRAÇÃO DO TRUCK	R\$ 220,02	R\$ 440,04
5	UN	1	00003459 CUICA DE FREIO	R\$ 468,74	R\$ 468,74
			TOTAL:		R\$ 3.454,56

OBS 1: Atentar-se às unidades solicitadas para cada item descrito.

OBS 2: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 06 (seis) meses e as peças deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do instrumento contratual.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2024 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 09 de setembro de 2024.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal